



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Avenida Princesa Isabel, 201 - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

MINUTA - SEDOC

Extrato de Edital de ciência de eliminação de documentos nº 02/2023

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, torna público que procederá a eliminação de documentos arquivados e com temporalidade cumprida, em data a ser designada, após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação do Edital. A Listagem de Eliminação de Documentos STRE-PB nº 02/2023 encontra-se disponível no site do TRE-PB, na página [Gestão Documental](#), juntamente com a íntegra do referido Edital. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

ROBERTO D'HORN MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA SOBRINHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por Roberto D'Horn Moreira Monteiro da Franca Sobrinho em 10/07/2023, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1597787&crc=96C74C15, informando, caso não preenchido, o código verificador **1597787** e o código CRC **96C74C15**.